

ALONSO, M.; FINN, E. J. Física. Madrid: Pearson-Educación, 1999.

HALLIDAY, D.; RESNICK, R. e WALKER, J. Fundamentos de Física - vol.1.

Rio de Janeiro: Livro Técnico e Científicos, 2002.

TIPLER, P. A. Física para Cientistas e Engenheiros: Mecânica, Oscilações e Ondas Termodinâmica. Vol. 1. Rio de Janeiro: Livro Técnico e Científicos, 2000.

FAIRES V. M.; SIMMANG C. M. Termodinâmica. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 1983.

## FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

### Edital N.º 110/2018 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO OBSTÉTRA, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços médicos no Hospital Estadual Botucatu e demais serviços de saúde administrados ou conveniados com o Hospital das Clínicas na cidade de Botucatu - SP.

#### I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Hospital contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra hospitalar, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do Hospital.

#### II – DO SALÁRIO

1. O Salário inicial será de R\$ 8.097,32 (oito mil noventa e sete reais e trinta e dois centavos) para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

#### III - DAS INSCRIÇÕES

1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 09 a 19 de julho de 2018.

2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recurso Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acessasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br)

#### IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1) - Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 20/07/2018) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;

- Possuir Residência Médica na área de Ginecologia e Obstetrícia, em serviço credenciado pelo MEC ou portador de Título de Especialista pela sociedade de especialidade.

- Ser brasileiro;

- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- Gozar de boa saúde física e mental;

- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.

3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA: composta de 20 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas), conforme programação abaixo:

Embríologia, morfologia e fisiologia placentária

Assistência ao parto da gestante de risco

Fases clínicas e mecanismo de parto

Avaliação da vitalidade fetal

Avaliação da maturidade fetal

Hemorragias da segunda metade da gestação

Prematuridade

Síndromes hipertensivas

Corioamnionite prematura pré-termo

Infecção urinária e gravidez

Diabetes e gravidez

Gravidez múltipla – gemelaridade

Doença hemolítica perinatal

Síndrome do anticorpo antifosfolípide

Assistência obstétrica em fetos malformados

Infecção pelo HIV durante a gestação

Hepatites virais (A, B, C) e gravidez

VI – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1. Prova Escrita.....De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 25 de julho de 2018, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP de Rubião Jr., s/nº, Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.

2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2.1) - Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com

foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

3) - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4) - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6) - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

8) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade.

X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1) - Documentos relacionados no item IV;

2) - Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 22 de junho de 2018.

Prof. Dr. Trajano Sardenberg

- Vice Diretor Presidente no exercício da Presidência -

- FAMESP –

Edital N.º 113/2018 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MOTORISTA (PRAZO DETERMINADO), para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços nas Unidades Administradas pela FAMESP, ou com as quais mantenha convênio, na cidade de Botucatu. OBS: Caberá à Direção da Unidade Contratante determinar o local de trabalho dos candidatos aprovados.

OBSERVAÇÃO: A duração do contrato determinado poderá ser de, no mínimo, 3 (três) meses, e, no máximo de 2 (dois) anos, em função da vaga existente no momento da contratação.

I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Direção do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalar.

3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 1.546,84 (um mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 09 a 19 de julho de 2018.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recurso Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acessasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br)

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 45,00 (quarenta e cinco reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 20/07/2018) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Ser brasileiro;

- Ter 18 anos completos, no ato da inscrição;

- Possuir escolaridade correspondente ao 1º grau completo (Ensino Fundamental, antiga 8ª série), no ato da admissão;

- Possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D” ou superior, no ato da prova prática;

- Possuir Curso de Direção de Veículos de Transporte Coletivo (no ato da admissão);

- Possuir Curso de Direção de Veículos de Emergência (no ato da admissão);

- Possuir Curso de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP) (no ato da admissão);

- Apresentar laudo ou certidão de notificação de pontuação por infração de trânsito, (no ato da prova prática);

- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- Gozar de boa saúde física e mental;

- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: 30 questões de múltipla escolha inéditas e/ou não inéditas, conforme programação abaixo:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- Conhecimento sobre legislação de trânsito;

- Conhecimento sobre fatores de risco associados a acidentes de trânsito;

- Conhecimento de Direção Defensiva;

- Conhecimento de Primeiros Socorros;

- Noções de respeito ao Meio Ambiente;

- Noções de Mecânica;

- Ética profissional.

2. Avaliação Psicológica:

Tem a finalidade de identificar aspectos psicológicos, referentes ao desempenho, adaptação ao meio, qualidade de trabalho, relacionamento com o grupo e interpessoal, agressividade e comprometimento emocional, de acordo ao perfil que exige a função de motorista.

Recurso Utilizados:

Testes coletivos de diversos tipos de atenção, com o objetivo de aferir os diferentes estímulos necessários no contexto geral do trânsito.

-Personalidade: avaliar a estrutura da personalidade do indivíduo.

-Laudo Final (apto ou Inapto).

3. Prova Prática:

- Conhecimento/Reconhecimento dos veículos a serem dirigidos na prova;

- Noções de mecânica;

- Preparo do veículo para viagens;

- Direção veicular: constará de percurso com itinerário preestabelecido na cidade e/ou estrada.

VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

Prova Escrita ..... - Peso 6 – Eliminatória – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

Av. Psicológica ..... - Eliminatória - Apto/ Inapto

Prova Prática ..... - Peso 4 – Eliminatória – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA ESCRITA

A Prova Escrita será realizada no dia 30 de julho de 2018, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP s/nº - Rubião Jr. - Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima 40 minutos.

Os candidatos deverão comparecer na nova Central de Salas de aula da Faculdade de Medicina de Botucatu, UNESP – Campus de Rubião Jr., 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

1.6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

1.7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

1.8. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1) A data, local e horário da realização da Avaliação Psicológica, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br)

2. Serão habilitados para Avaliação Psicológica, os candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 50,0 (cinquenta pontos).

3) Serão convocados para prova prática os 40 (quarenta) primeiros candidatos habilitados na prova escrita.

4) Em caso de empate na quadragésima colocação, todos com a mesma nota serão convocados.

IX - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1) A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Avaliação Psicológica. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br)

2) Serão habilitados para prova prática os candidatos que obtiverem conceito apto na Avaliação Psicológica.

3. No ato da prova prática os candidatos deverão apresentar-se munidos de Carteira Nacional de Habilitação – Letra “D” ou Superior, dentro do prazo de validade e laudo ou certidão de notificação de pontuação por infração de trânsito (emitido com data inferior a 30 dias).

4. Será desclassificado do processo seletivo o candidato que não comparecer com a Carteira Nacional de Habilitação – Letra “D” ou Superior, dentro do prazo de validade.

X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 4) / 10.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

tiver maior idade.

3. O resultado das provas e a classificação final serão publicados no mural externo da FAMESP, divulgados no Diário Oficial do Estado e pela internet no endereço: <http://www.famesp.org.br>

XI – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item “IV”;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Problemas envolvendo as quatro operações; Regra de três simples, Razão/Proporção e Porcentagem.

- 3 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NA ÁREA DE VIGIA
  - 4 – CONHECIMENTOS GERAIS
  - 5 – ATUALIDADES
  - 6 – NOÇÕES DE INFORMÁTICA
  - VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO
- Prova Escrita..... De 0 (zero) a 100 (cem) pontos - Eliminatório

#### VII – DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

##### 1. PROVA ESCRITA

1.1 A Prova Escrita será realizada no dia 30 de julho de 2018, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP de Rubião Jr., s/nº, Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.

Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULA DA FMB AO LADO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

1.2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

1.3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

1.5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

1.5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

1.6. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

1.7. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

#### IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade.

#### X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1) - Documentos relacionados ao item IV;  
OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

#### XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 29 de junho de 2018.

Prof. Dr. Trajano Sardenberg

- Vice Diretor Presidente no exercício da Presidência -

- FAMESP –

#### Edital nº 111/2018- FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de FONOAUDIÓLOGO, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais unidades administradas pela FAMESP na cidade de Botucatu-SP.

#### I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra-hospitalares.

3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção da FAMESP.

#### II - DO SALÁRIO

O Salário inicial será de R\$ 2.332,15 (dois mil trezentos e centavos) para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

#### III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br), no período de 09 a 19 de julho de 2018.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acesasao paulo.sp.gov.br](http://www.acesasao paulo.sp.gov.br)

#### IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 80,00 (oitenta reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 20/07/2018) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não Possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Possuir Certificado de Conclusão de Curso em Nivel Superior em Fonoaudiologia, no ato da admissão;

Possuir Registro no CRF – Conselho Regional de Fonoaudiologia, no ato da admissão;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

#### OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

#### V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, abrangendo:

Diagnóstico e reabilitação do deficiente auditivo; indicação de próteses auditivas; sistema FM; Audiometria Tonal Liminar; Imitanciométrica; Audiologia infantil, do adulto e idoso. Potenciais Evocados Auditivos; Emissões Otoacústicas; Triagem Auditiva Neonatal.

I) Tratado das Especialidades em Fonoaudiologia. Org: Irene Queiroz Marchesan / Hilton Justino da Silva / Marileida Cattelan Tomé – São Paulo:SBFa/GEN Roca: 2014

II) Programa de intervenção fonoaudiológica em famílias de crianças surdas. LICHTIG. 2004.

III) Prótese Auditiva: Fundamentos teóricos e aplicações clínicas. Katia De Almeida, Maria Cecilia Martinelli Iorio, São Paulo LOVISE, 2003.

IV) Saúde Auditiva - da Teoria à Prática. Balen, Sheila Andreoli - Frizzo, Debora- 1ª edição, Editora Santos, 2010.

V) Manual de Audiologia Pediátrica. LEVY Edição : 1 Ano : 2015.

VI) Eletrofisiologia da Audição e Emissões Otoacústicas. Sousa, Luiz Carlos Alves de Sousa - Piza, Marcelo Ribeiro de Toledo - Alvarenga, Kátia de Freitas Alvarenga - Cöser, Pedro Luis - 3ª edição, editora BookToy, 2016

VII) Tratado de Audiologia. Boéchat, Edilene Marchini - Menezes, Pedro de Lemos - Couto, Christiane Marques do - Frizzo, Ana Cláudia Figueiredo - Scharlach, Renata Coelho - Anastasio, Adriana Ribeiro Tavares Editora Guanabara - 2ª edição, 2015.

VIII) Otoneurologia Clínica – Departamento de Otoneurologia ABORL-CCF. Raquel Mezzalira, Roseli Saraiva Moreira Bittar, Sérgio Albertino - editora Revinter – 1ª edição.

IX) A prática da audiologia clínica. Ieda C Pacheco Russo e Teresa M. Momensohn dos Santos, Cortez Editora

X) O mascaramento na avaliação audiológica: um guia prático. Katia de Freitas Alvarenga e Lilian C Jacob Corteletti, Pulso editora, 2006.

XI) Neonatologia – um convite à atuação fonoaudiológica. Monica Cristina Andrade Bassetto, Roger Brock e Rubens Wajnsztein, editora Lovise, 1998.

#### 2. ANÁLISE DO CURRÍCULO

O currículo documentado, obrigatoriamente entregue no ato da Prova Prática, será analisado e pontuado considerando-se:

1. Cursos de Especialização e aprimoramento, nos últimos 05 anos. Será atribuído 10 pontos, para cada título; até o máximo de 20 pontos.

2. Cursos, congressos, jornadas, simpósios, encontros, NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 5 anos. Será atribuído 04 pontos, para cada título; até o máximo de 20 pontos.

3. Publicações científicas NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, em revistas especializadas, nos últimos 5 anos. Serão atribuídos 05 pontos, para cada Título até o máximo de 15 pontos.

4. Palestras, posters e aulas proferidas em eventos, NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 5 anos. Será atribuído 05 pontos para cada Título, até o máximo de 15 pontos.

5. Mestrado e Doutorado. Será atribuído 10 pontos por título até o máximo de 20 pontos.

6. Outros títulos, a critério da banca, 10 pontos.

O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupado em itens, conforme descrito acima.

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente, documentos originais, inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados. A não entrega do currículo determinará nota zero neste item de avaliação.

O currículo será devolvido após a homologação do processo seletivo, no prazo de 30 dias, na sala de recursos humanos da FAMESP. Após essa data serão incinerados.

#### 3. PROVA PRÁTICA

1. Discussão de dois casos clínicos abrangendo a mesma programação da prova escrita.

#### VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita - Peso 6 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

2. Prova Prática (Discussão de dois casos clínicos) - Peso 3 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

3. Análise do Currículo Vitae - Peso 1 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

#### VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

##### PROVA ESCRITA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 24 de julho de 2018, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP s/nº, Rubião Jr., Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima 40 minutos.

1.1 Os candidatos deverão comparecer ao lado do prédio novo da Diretoria da Faculdade de Medicina de Botucatu (UNESP), CENTRAL DE AULAS, no Campus de Rubião Jr., 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham : mais que uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

8. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

#### VIII – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA E ANÁLISE DE CURRÍCULO

1) Serão habilitados para prova prática e análise curricular os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

2) Dos candidatos habilitados somente serão classificados para prova prática e análise curricular os 10 (dez) primeiros colocados.

3) Em caso de empate na décima colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados para prova prática e Análise Curricular.

4. No ato da prova prática os candidatos deverão entregar seu currículo para posterior análise da Banca Examinadora.

#### IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 3 + Análise do Currículo x 1) / 10.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade.

#### X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados ao item IV;

2. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao CRF.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

#### XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 29 de junho de 2018.

Prof. Dr. Trajano Sardenberg

- Vice Diretor Presidente no exercício da Presidência -

- FAMESP –

#### Edital 107/2018 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de ENFERMEIRO OBSTÉTRA/OBSTETRIZ para preenchimento de 01 (uma) vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços no Hospital Estadual Botucatu e demais serviços de saúde administrados ou conveniados com o Hospital das Clínicas na cidade de Botucatu - SP.

#### OBSERVAÇÃO:

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Direção da Unidade Contratante, podendo variar em períodos diurnos, noturnos, mistos ou na forma de revezamento, durante toda a semana incluindo sábados, domingos e feriados.

#### I - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida, é de R\$ 2.823,72 (dois mil oitocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos).

#### II - DAS INSCRIÇÕES

1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 09 a 19 de julho de 2018.

2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acesasao paulo.sp.gov.br](http://www.acesasao paulo.sp.gov.br)

#### III - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÕES E IMPEDIMENTOS

1) - Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$: 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 20/07/2018) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Ser brasileiro;

- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- Gozar de boa saúde física e mental;

- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

- Possuir Curso de Graduação em Enfermagem ou Curso de Graduação em Obstetrícia, com diploma devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem (COREN – SP)

- Possuir Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica ou a Residência em Enfermagem Obstétrica (no ato da admissão).

- Possuir Cédula de identidade profissional (COREN-SP), não sendo aceite protocolo, (no ato da admissão);

- Estar em dia com as obrigações referentes à anuidade do COREN (no ato da admissão);

- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

#### OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos, implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

5. A não apresentação dos documentos relacionados ao item III-2 na data da admissão, a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes no processo seletivo.

#### IV - DA PROVA

O processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita, contendo 30 questões objetivas de múltipla escolha inéditas e/ou não inéditas, conforme programação abaixo.

Alimentação materno e alimentação complementar para crianças menores de dois anos. Critérios globais da Iniciativa Hospital Amigo da Criança. Princípios gerais e diretrizes para a atenção obstétrica e neonatal. Atenção pré-natal. Aspectos emocionais da gravidez, parto e puerpério. Procedimentos técnicos (cálculo da idade gestacional, data provável de parto, controle de pressão arterial, palpação obstétrica, ausculta dos batimentos cardíacos fetais, verificação da presença de edema, interpretação de exames laboratoriais e condutas. Intercorrências clínicas mais frequentes na gravidez. Intercorrências Obstétricas. Situações especiais (gestação múltipla, gravidez na adolescência e violência contra a mulher durante a gravidez). Atenção ao Puerpério. Uso do partograma no acompanhamento do trabalho de parto. Acompanhamento da mulher durante o trabalho de parto. Vigilância fetal intraparto. Assistência à mulher no parto normal. Indução de parto. Assistência à mulher com abortamento e no pós – aborto. Assistência imediata ao recém – nascido. Assistência de enfermagem nos períodos clínicos do parto. Desmedicalização na assistência ao parto: uso de tecnologias não invasivas em evidências de enfermagem obstétrica. Enfermagem baseada em evidências científica: um enfoque assistencial. Períodos Clínicos do Parto. Rotinas hospitalares. Alojamento conjunto, espaço de cuidado e educação. Cuidados de enfermagem em triagem neonatal. Distócias Obstétricas. Infecções (abortamento infectado, corioamnionite e infecção puerperal). Hemorragias (Placenta prévia, acrometrio placentário, descolamento prematuro de placenta, coagulação intravascular disseminada, rotura uterina, choque hemorrágico e hemorragia puerperal). Distúrbios tromboembólicos (trombose venosa profunda, embolia pulmonar, embolia amniótica). Assistência de enfermagem relacionada ao manuseio de hemocomponentes e hemoderivados. Requisitos Técnicos de funcionamento dos serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal. Sistema Único de Saúde: Objetivos, atribuições, diretrizes, competências, Recursos Humanos e Financeiros, Planejamento

- emenda ou rasura, mesmo que legível.  
8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII - DA HABILITAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA  
1. A data, local e horário de realização da prova prática serão divulgados juntamente com resultado da prova escrita, no site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br) e no diário oficial do estado de São Paulo.  
2. Serão habilitados para prova prática os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.  
3. No ato da prova prática os candidatos deverão entregar o seu currículo documentado para posterior análise da Banca Examinadora.

IX - DA HABILITAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO  
1. Serão habilitados para análise do currículo os candidatos que obtiverem na prova prática, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

X - DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL  
1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos, sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 3 + Análise do Currículo x 1) / 10.  
2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para a admissão sucessivamente, o candidato que:  
- Tiver maior idade.

3. O resultado das provas e a classificação final serão publicados no mural externo da FAMESP, divulgados no Diário Oficial do Estado e pela internet no endereço: <http://www.famesp.org.br>  
XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS  
1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. No momento da admissão o candidato aprovado deverá apresentar todos os documentos relacionados no item "III".  
3. No momento da admissão o candidato aprovado deverá apresentar os documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao Conselho: COREN- SP.

Obs: A não apresentação dos documentos na data de admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.  
4. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.  
5. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da administração.

6. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.  
Botucatu, 29 de junho de 2018.  
Prof. Dr. Trajano Sardenberg  
- Vice Diretor Presidente no exercício da Presidência -  
- FAMESP -

**Edital Nº 108/2018 - FAMESP-RH**

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de TÉCNICO DE FARMÁCIA, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços no Hospital Estadual Botucatu e demais serviços de saúde administrados ou conveniados com o Hospital das Clínicas na cidade de Botucatu - SP.

I – CONSIDERAÇÕES  
1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra-hospitalares, poderão também exercer atividades ambulatoriais.  
3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do Serviço Contratante.

II - DO SALÁRIO  
1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 1.485,11 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e onze centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES  
1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 09 a 19 de julho de 2018.  
2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.  
4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acessasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br)

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS  
1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 45,00 (quarenta e cinco reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 20/07/2018) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1., 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Ser brasileiro;  
- Ter 18 anos completos, no ato da inscrição;  
- Possuir escolaridade correspondente ao 2º Grau completo (Ensino Médio) "no ato da admissão";

- Possuir certificado de conclusão do curso de técnico em farmácia ou comprovante de estágio / voluntariado / conhecimento prático, na área de farmácia de, no mínimo, um ano, expedido por pessoa jurídica;

- Estar em dia com as obrigações eleitorais;  
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- Gozar de boa saúde física e mental;  
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo, bem como na perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

V - DAS PROVAS  
O Processo Seletivo constará de:

Prova Escrita: 30 questões de múltipla escolha inéditas e/ou não inéditas abrangendo português, matemática e conhecimentos da área conforme programação.

VI – PROGRAMAÇÃO DA PROVA ESCRITA

A. PORTUGUES

Pontuação

Crase

Interpretação de texto

Ortografia Oficial:

Conjugação de verbos usuais;

Concordâncias;

Emprego de pronomes;

Formas de tratamento;

Substantivo e Adjetivo;

Flexão: gênero (masculino e feminino);

Flexão: número (singular e plural);

Sinônimos e Antônimos.

Figuras de linguagem.

B. MATEMÁTICA

Operações com números inteiros e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão;

Problemas envolvendo as quatro operações;

Sistema métrico decimal.

Mínimo múltiplo comum ;

Razão e proporção;

Porcentagem;

Regra de três simples;

Média aritmética simples;

Equação do 1º grau;

Relação entre grandezas

Noções de geometria;

Raciocínio lógico.

C. NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conceitos básicos de operação de microcomputadores;

Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente DOS/Windows;

Conceitos básicos para utilização do pacote MS-Office;

Conceitos de Internet;

Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet;

Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa.

D. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E OUTROS CONHECIMENTOS

Noções básicas de armazenamento e controle de estoque de medicamentos/materiais médicos hospitalares.

Noções Gerais sobre medicamentos.

Reembolo e fracionamento de sólidos, injetáveis, soluções, líquidos, pomadas, etc...

Dispensação de medicamentos e materiais médicos hospitalares.

Sistemas de distribuição de medicamentos (Dose unitária, individualizada e coletiva).

Diluição de medicação.

Noções básicas de Quimioterápicos.

Noções básicas de Nutrição Parenteral.

Regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial – Portaria 344/1998-SVS/MS.

Diretrizes e bases do Sistema Único de Saúde Política nacional de medicamentos.

Ética profissional.

Noções de Informática.

VII – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

Prova Escrita ..... - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

VIII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

PROVA ESCRITA

A Prova Escrita será realizada no dia 24 de julho de 2018, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP s/nº, Rubião Jr., Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima 40 minutos.

Os candidatos deverão comparecer em frente ao prédio novo da Diretoria da Faculdade de Medicina de Botucatu (UNESP), CENTRAL DE AULAS, no Campus de Rubião Jr., 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham : mais que uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

8. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão , sucessivamente, o candidato que:  
- tiver maior idade.

3. O resultado das provas e a classificação final serão publicados no mural externo da FAMESP, divulgados no Diário Oficial do Estado e pela internet no endereço: <http://www.famesp.org.br>

X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item "IV";

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da

data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se de interesse da fundação.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 29 de junho de 2018.

Prof. Dr. Trajano Sardenberg

- Vice Diretor Presidente no exercício da Presidência -

- FAMESP -

**Edital N.º 109/2018 - FAMESP-RH**

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO PEDIATRA, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviços médicos no Hospital Estadual Botucatu e demais serviços de saúde administrados ou conveniados com o Hospital das Clínicas na cidade de Botucatu - SP.

I – CONSIDERAÇÕES

1) - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Hospital contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2) - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalar.

3) - Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do Hospital.

4) - DO SALÁRIO

1. O Salário inicial será de R\$ 4.048,66 (quatro mil quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos) para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

III - DAS INSCRIÇÕES

1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 09 a 19 de julho de 2018.

2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito à Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acessasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br)

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1) - Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 20/07/2018) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1., 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;

- Possuir atividades medicas exercidas na Neonatologia seja na forma de estágio, residência ou atividades profissionais na área de Neonatologia de pelo menos um ano.

- Possuir curso de reanimação neonatal.

- Ser brasileiro;

- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- Gozar de boa saúde física e mental;

- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.

3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS  
O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA: composta de questões de múltipla escolha e abertas, conforme programação abaixo:

Reanimação Neonatal e asfixia perinatal;  
Nutrição: Aleitamento materno, nutrição parenteral e enteral;  
Hiperbilirrubinemia: hemolítica e não hemolítica;  
Insuficiência respiratória no período neonatal;  
Assistência ventilatória no período neonatal;  
Sepse neonatal e meningite;

Persistência do Canal arterial;

Infecções congêntas;

Distúrbios hidroeletrólitos e metabólicos;

Prematuridade e suas complicações;

Transporte neonatal;

Seguimento do prematuro;

Suporte hemodinâmico.

VI – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1. Prova Escrita.....De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 25 de julho de 2018, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP de Rubião Jr., s/nº, Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas.

2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2.1) - Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

3) - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4) - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6) - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

8) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:  
- tiver maior idade.

X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1) - Documentos relacionados no item IV;

2) - Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM;

OBS: A não apresentação dos documentos na data de admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.